



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RELATIVO À CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE CARGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PATOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
005/2015  
(Entrega de Documentos)**

O **Município de Patos (PB)**, através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do **Item 8 (DA NOMEAÇÃO)** – do Edital n.º **001/2014**, de **19 de Novembro de 2014** do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos, bem como observando o Resultado Final Definitivo publicado no site da GR Serv em 22 de Fevereiro de 2015, **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, para entregar até o dia **15 de Abril de 2015** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

**I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL**

**1.1.** De acordo com as especificações do Edital n.º 001/2014 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos, o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos autenticados:

- I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social -página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- XII. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, caso possua, caso não segue anexo deste Edital.;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (\*)
- XIV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
- XVII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.
- XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

**1.2.** O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

## II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

**2.1.** Conforme preconiza o Item 8. – **DA NOMEAÇÃO** do Edital nº 001/2014, de 19 de Novembro de 2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (**15/04/2015**) o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo;
- II. Tipo Sanguíneo;
- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- V. Eletrocardiograma com Laudo;
- VI. Parecer do Exame Clínico de até 15 (quinze) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

**2.2.** O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

## III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**3.1.** Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **15 de Abril de 2015** no horário das **08h00min às 12h00min**, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

**3.2.** Ficam convocados os seguintes candidatos:

**GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO:**

<b>CARGO: TÉCNICO DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
16	218	ADRIANA FELIX DA SILVA
17	597	MAYARA SANTIAGO MONTEIRO

<b>CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
21	303	ELISANGELA GOMES FERREIRA
22	165	ROSANGELA MARIA NUNES CORDEIRO

**GRUPO II I– ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:**

<b>CARGO: MONITOR DE ACOMPANHAMENTO DE USUARIOS ESPECIAIS DE CAPS's</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
19	804	JOSE AGRIMAR DE FIGUEIREDO LIMA JUNIOR

**IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**4.1.** O candidato que, na data 15 de Abril de 2015 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

**4.2.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial (tratar com: Izabel), ou ainda através do telefone (83) 3423-3646, ramal 223, e no website [www.administracao@patos.pb.gov.br](mailto:www.administracao@patos.pb.gov.br).



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**4.3.** O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **06 de Abril a 15 de Abril de 2015** (termo final), das **08h00min às 12h00min**. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

**4.3.1.** O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

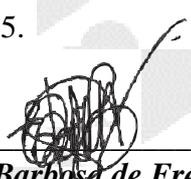
**4.4.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

**4.5.** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

**4.6.** Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

**4.7.** A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *mínus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Patos (PB), 01 de Abril de 2015.

  
**Edjane Barbosa de Freitas Araújo**  
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município no dia: 01 de Abril de 2015.